CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDAS:
G&R TRANSPORTES LTDA.
ROBETTI TRANSPORTES LTDA
SINTIA GIAZZONI LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000248-05.2025.8.24.0536

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE AS RECUPERANDAS

4 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

5 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONCURSAL

7 PASSIVO EXTRACONCURSAL

8 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

9 OUTRAS INFORMAÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividade foi elaborado **com base nas informações e documentos mensais encaminhadas pelas Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábil mensais.**

Cumpre inferir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pelas Devedoras.

Os números da Análise Econômico-Financeira Combinada apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, é **possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincidam com a o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração de presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete;	mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mai/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mai/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mai/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mai/26	☒
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mai/26	☒
Extratos bancários;	mai/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mai/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mai/26	☒

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

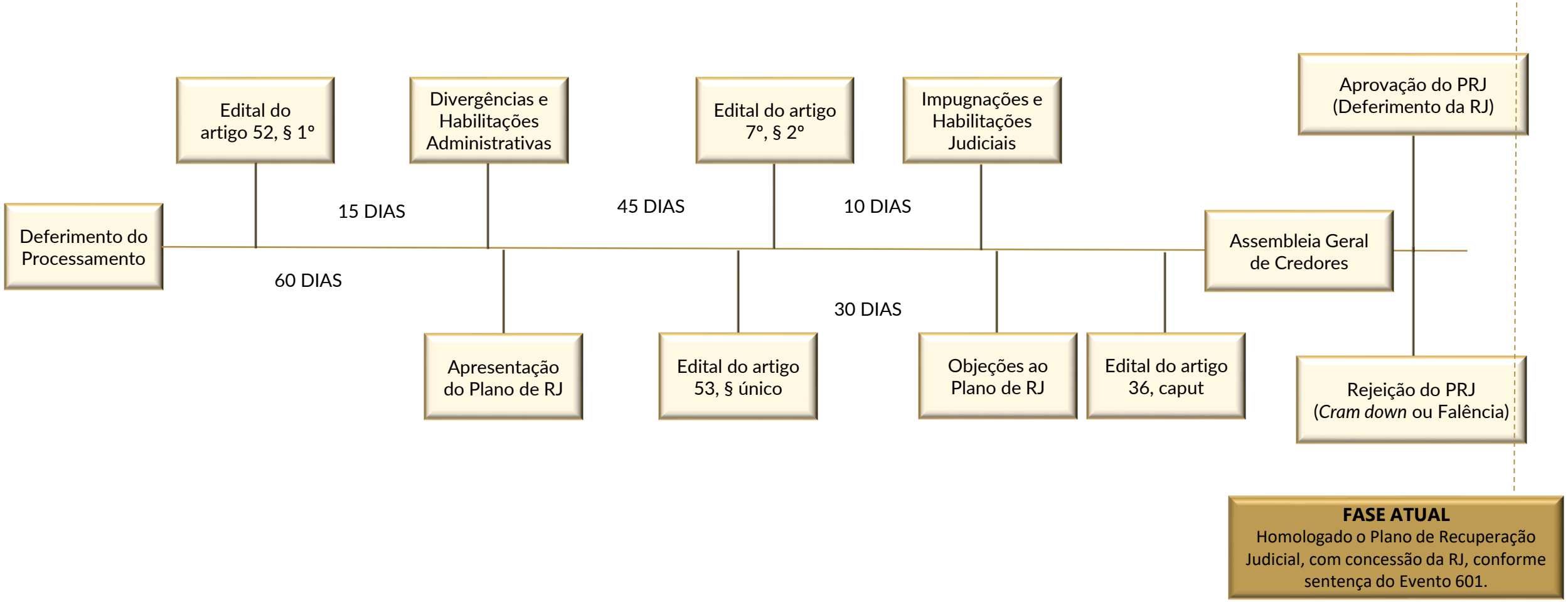

3. EVENTOS DO MÊS

DATA	EVENTO	BREVE RESUMO
03/07/2026	662	A Administração Judicial, opina pelo conhecimento e rejeição dos embargos de declaração opostos no Evento 632, ante a inexistência de vícios do artigo 1.022 do CPC, evidenciando caráter meramente inconformista.Quanto ao pedido do Banco Volkswagen S.A. (Evento 649), expõe as interpretações possíveis, entendendo, à luz de precedente já firmado nos autos, pela impossibilidade de constrição ou retomada dos bens pelo credor fiduciário, ainda que encerrado o stay period, permanecendo a competência deste Juízo para deliberar sobre a essencialidade.
03/07/2026	663	A Portobens Administradora de Consórcios Ltda e o Banco Rodobens S/A, credores extraconcursais titulares de garantia fiduciária, sustentam o encerramento do Stay period em 31/05/2026 e, com base nisso, informam que darão prosseguimento às medidas de constrição sobre os bens alienados fiduciariamente.
08/07/2026	665	Decisão que reconheceu a suficiência da documentação fiscal apresentada pelas Recuperandas e afastou a condição resolutiva do item 4.15 da sentença, conheceu e rejeitou os embargos de declaração opostos por Breitkopf Caminhões Ltda., sem efeitos infringentes e rejeitou os pedidos do Banco Volkswagen S.A. e da Portobens Administradora de Consórcios Ltda./Banco Rodobens S.A., mantendo a competência deste Juízo para deliberar sobre atos de constrição, retirada ou expropriação de bens já reconhecidos como essenciais, ressalvando que as decisões de essencialidade proferidas nos Eventos 120 e 501 permanecem eficazes até ulterior deliberação judicial específica.
10/07/2026	679	Idemar Luiz Zanetti e Cleia Adriana Migliorini Zanetti, terceiros interessados, apresentaram manifestação sustentando que as matrículas nº 11.145, 19.832, 24.746, 24.747, 24.748, 24.749 e 24.750, constantes do ativo não circulante da recuperanda Robetti Transportes Ltda., são objeto de controvérsia contratual anterior (contrato de permuta de 2019), discutida nos Embargos à Execução nº 5001551-10.2024.8.24.0077, recebidos sem efeito suspensivo pelo Juízo de Urubici/SC, conforme decisão de 11/11/2024. Requerem a exclusão ou reclassificação dessas matrículas como bens litigiosos, tutela de urgência para vedar atos de disposição sobre elas sem autorização judicial prévia, e intimação da Administração Judicial para se manifestar especificamente sobre sua inclusão no ativo da recuperanda.
14/07/2026	682	O Estado de Santa Catarina, informou que as Recuperandas, não possuem débito em aberto para com o Estado
27/07/2026	694	Portobens Administradora de Consórcios Ltda e o Banco Rodobens S/A, apresentaram Recuso de Apelação, da sentença prolata no Evento 665.
27/07/2026	697	BANCO J. SAFRA S/A, apresentou Recurso de Apelação.
27/07/2026	711	A Administração Judicial, apresentou manifestação, contendo a relação atualizada de credores, INFORMANDO a pendência de julgamento definitivo e trânsito em julgado dos incidentes 5008315-55.2025.8.24.0019 e 5008240-16.2025.8.24.0019 – necessário à consolidação do quadro geral de credores
28/07/2026	715	Banco Rodobens S/A, solicitou a habilitação nos autos.
28/07/2026	716	BANCO VOLKSWAGEN S.A., informou a interposição do Agravo de Instrumento nº 5068671-39.2026.8.24.0000 em face da decisão de ev. 665.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

ATIVIDADE DESEMPENHADA

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** exercem atualmente **atividade** de **transporte rodoviário de carga.**

LOCALIZAÇÃO

As Recuperandas **G&R TRANSPORTES LTDA, ROBETTI TRANSPORTES LTDA** e **SINTIA GIAZZONI LTDA** possuem suas sedes na Rua José Semmer, 251, Bairro Bom Jesus, em Rio Negro – PR, Rua Osvaldo Arana, s/n, Bairro Esperança, em São Domingo – SC e Rua Siqueira Campos, 816, Bairro JD Moinho, em Mafra – SC, respectivamente

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

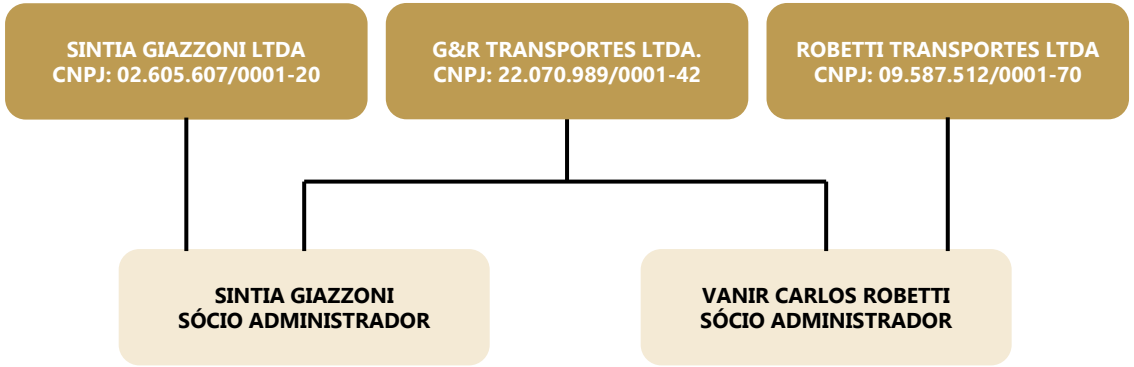

CAUSAS DA CRISE

A crise do grupo **SINTIA GIAZZONI LTDA., ROBETTI TRANSPORTES LTDA. e G&R TRANSPORTES LTDA.** teve início em 2023, quando as Empresas passaram a enfrentar a desaceleração do **agronegócio**, reduzindo de forma significativa a demanda por transporte de cargas de grãos. Somado a isso a **frustração da safra 2023/2024**, resultante da forte **seca**, da **escassez de chuvas** e de **eventos climáticos adversos**, que diminuíram drasticamente o **volume de produção** disponível para escoamento.

Após esse cenário climático e econômico, seus principais clientes, produtores rurais e empresas ligadas ao **agronegócio, reduziram substancialmente os fretes**, intensificando a **queda nas receitas** e comprometendo a geração de caixa. A dificuldade de manter a operação e a necessidade de capital de giro levaram as Empresas a recorrer a **financiamentos onerosos**, contratados com **taxas acima da média de mercado**, gerando elevado endividamento com instituições financeiras e fornecedores essenciais.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** do grupo e motivaram o pedido de **Recuperação Judicial**, medida necessária para preservar a continuidade das atividades, os empregos e o atendimento aos credores.

RECUPERANDAS

NOME	CNPJ
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

3. SOBRE AS RECUPERANDAS

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas conforme informações encaminhadas por sua Administração.

Nº DE COLABORADORES

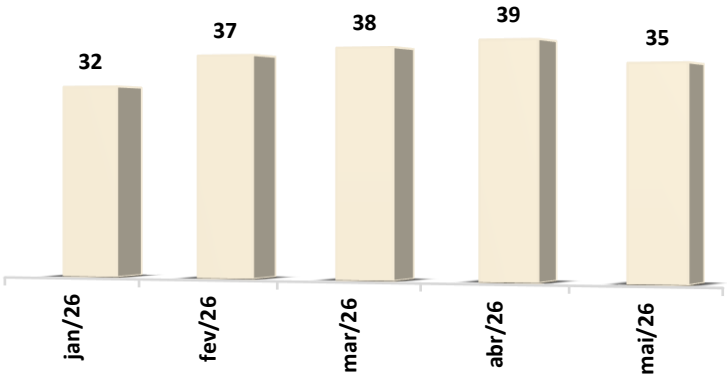

Em **maio de 2026**, as Recuperandas contavam com **35 colaboradores celetistas, assim distribuídos: 30 motoristas, 01 auxiliar de logística, 01 auxiliar de escritório, 01 mecânico, 01 frentista e 01 auxiliar de limpeza.**

Ademais, os representantes das Recuperandas informaram não haver contratação de prestadores de serviços na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ) no período.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 03/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas.

NOME	CNPJ	QTDE. TÍTULOS
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42	0
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70	1
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20	1

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que as Devedoras figurem como rés, tendo sido identificadas ações de natureza contingente.

4. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra as Recuperandas.

Data de início: 06/06/2025
Situação: encerrado

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

As Recuperandas, até o momento de elaboração do presente relatório, **não formularam nenhum pedido de reconhecimento de essencialidade de bens específicos**.

Nesse sentido, a Administração Judicial informa que, em caso de pedidos de essencialidade de ativos, postulados nos autos da recuperação judicial das Devedoras, apresentará a análise quanto à situação dos requerimentos eventualmente propostos.

5. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

No dia 17 de junho de 2026, foi realizada reunião na modalidade virtual envolvendo as Recuperandas, seu Procurador, as consultorias da Recuperanda e a Administração Judicial.

No que se refere ao quadro de funcionários, informou-se que não houve qualquer alteração no período, inexistindo demissões ou novas contratações. Em relação ao faturamento, consignou-se que este vem se mantendo estável, com incremento mensal estimado entre 1% e 2%.

Quanto às perspectivas para o mês subsequente, as Recuperandas indicaram expectativa de crescimento na ordem de 2%, aliada à realização de novas negociações comerciais. No tocante à atividade empresarial e aos estabelecimentos, não foram reportadas alterações.

Ademais, não houve registro de fatos relevantes na operação no último mês. Por fim, quanto aos pagamentos de fornecedores, esclareceu-se que estão sendo realizados regularmente, em conformidade com o planejamento estratégico da empresa, transcorrendo conforme o previsto.

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/1dVp9nvKCRs do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados da operação.

SCAN ME

6. PASSIVO CONCURSAL

Conforme **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 108), foi publicada a segunda relação de credores, totalizando **R$ 32.341.853,39**, concentrada majoritariamente na **Classe III (Quirografários), com 99,22% do total**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 171.232,59	R$ 171.232,53	0,53%
CLASSE II	R$ 62.778.232,75	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 3.095.665,39	R$ 3.195.891,24	99,22%
CLASSE IV	R$ 0,00	R$ 82.150,00	0,25%
TOTAL	**R$ 66.045.130,73**	**R$ 3.449.273,77**	**100%**

PASSIVO SUJEITO

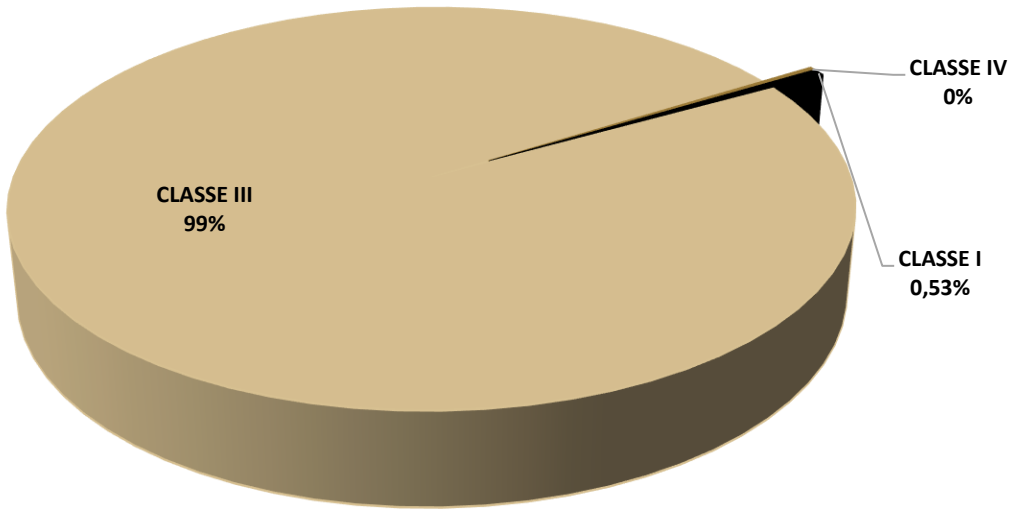

7. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES E OBRIGAÇÕES FISCAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se as Recuperandas vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **maio/2026**, observa-se que **6% do passivo (R$ 1.883 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.** A análise do balancete evidencia **lançamentos a débito de R$ 2.061 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	TOTAL
Saldo Inicial de Fornecedores (30.04.2026)	2.276.491
(-) Débitos	(2.061.858)
(+) Créditos	1.669.161
(=) Saldo Final de Fornecedores (31.05.2026)	**1.883.794**

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em **03/07/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para os contribuintes.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
G&R TRANSPORTES LTDA.	22.070.989/0001-42	Não consta
ROBETTI TRANSPORTES LTDA.	09.587.512/0001-70	Não consta
SINTIA GIAZZONI LTDA.	02.605.607/0001-20	Não consta

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira das Recuperandas**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO	30/04/2026	31/05/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.402.045	1.519.097
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS	616.668	665.076
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	619.969	637.341
TOTAL	**2.638.682**	**2.821.514**

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**10.127.750**	**11.434.035**	**13%**	**38%**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.796.662	2.771.474	-1%	9%
CLIENTES	1.913.605	2.639.967	38%	9%
OUTROS CRÉDITOS	5.417.483	6.022.594	*11%*	*20%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**19.294.373**	**18.568.083**	**-4%**	**62%**
IMOBILIZADO	17.095.524	16.369.234	-4%	55%
CONSORCIO A CONTEMPLAR	2.198.848	2.198.848	0%	7%
TOTAL DO ATIVO	**29.422.123**	**30.002.117**	**2%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

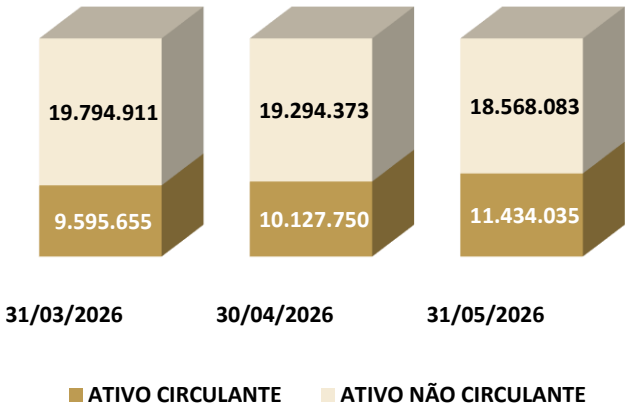

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou **acréscimo de 13%**, passando de **R$ 10.127 mil** em abril/26 para **R$ 11.434 mil** em maio/26, representando **38% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observam-se **as seguintes variações**:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**, que avançou de **R$ 2.796 mil** para **R$ 2.771 mil,** redução de (**-1%**);
- **Clientes**, que passou de **R$ 1.913 mil** para **R$ 2.639 mil,** avanço de (**+38%**); e
- **Outros Créditos**, que evoluiu de **R$ 5.417 mil** para R**$ 6.022 mil,** aumento de (**+11%**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou **redução de 4%**, passando de **R$ 19.294 mil** em abril/26 para **R$ 18.568 mil** em maio/26, representando **62% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se:

- **Imobilizado**, que recuou de **R$ 17.095 mil** para **R$ 16.369 mil** (**-4%**), correspondendo a 55% do ativo total; e
- **Consórcio a Contemplar**, que avançou de **R$ 2.198 mil** para **R$ 2.198 mil** (**0%**).

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

DESCRIÇÃO RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**31.775.401**	**31.622.819**	**0%**	**105%**
FORNECEDORES	2.276.513	1.883.794	-17%	6%
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - CP	23.827.812	23.843.943	0%	79%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.402.045	1.519.097	8%	5%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	570.851	629.446	10%	2%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	619.588	673.818	9%	2%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.078.591	3.072.721	0%	10%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.416.731**	**6.406.592**	**0%**	**21%**
EMPRÉSTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - LP	6.416.731	6.406.592	0%	21%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(8.766.240)**	**(8.023.525)**	**-8%**	**-27%**
CAPITAL SOCIAL	240.000	240.000	0%	1%
RESERVA DE LUCROS	(9.186.453)	(9.190.511)	0%	-31%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	830.920	830.920	0%	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(650.707)	96.066	-115%	0%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**29.425.891**	**30.005.886**	**2%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

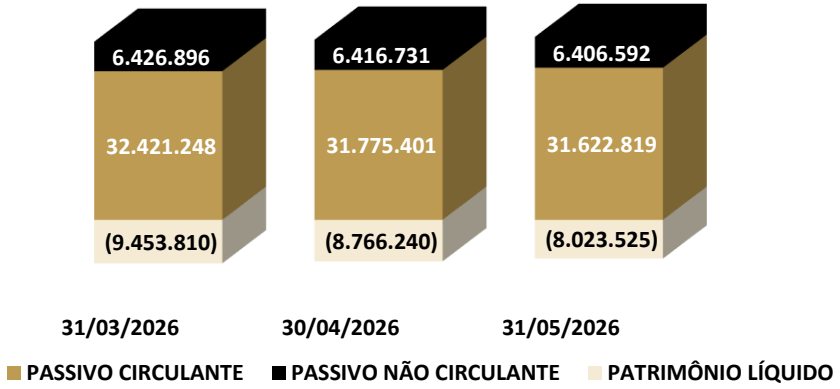

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou **redução** passando de **R$ 31.775 mil** em abril/26 para **R$ 31.622 mil** em maio/26, permanecendo o grupo mais expressivo das obrigações.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se **redução em**:

- **Fornecedores**, que recuou de **R$ 2.276 mil** para **R$ 1.883 mil,** decréscimo de **17%**; e
- **Outras Obrigações**, que diminuiu de **R$ 3.078 mil** para **R$ 3.072 mil,** redução **-0,2%.**

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se **incremento em:**

- **Empréstimos e Financ. (CP)**, que avançou **de R$ 23.827 mil** para **R$ 23.843 mil,** aumento de **0,1%**, maior rubrica do grupo;
- **Obrigações com Pessoal**, que subiu de **R$ 570 mil** para **R$ 629 mil,** acréscimo **10%;**
- **Obrigações Previdenciárias**, que subiu de **R$ 619 mil** para **R$ 673 mil,** acréscimo de **9%;** e
- **Obrigações Tributárias**, que aumentou de **R$ 1.402 mil** para **R$ 1.519 mil,** majoração **8%.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** apresentou redução no período, passando de **R$ 6.416 mil** em abril/26 para **R$ 6.406 mil** em maio/26, integralmente composto por **Empréstimos e Financiamentos (LP)**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** permaneceu **negativo (passivo a descoberto)**, em **R$ -8.023 mil** em maio/26, com melhora de **8%** frente a abril/26. O **Capital Social** foi mantido em R$ 240 mil, assim como os **Prejuízos Acumulados** que não apresentaram variação no período. A variação no PL decorre da rubrica de **Resultados Acumulados** R$ 650 mil negativos em abril para R$ 96 mil positivos em maio de 2026.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (ACUMULADO)

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICAS	ACUMULADO JAN A ABR.26	ACUMULADO JAN A MAI.26	AH
RECEITA BRUTA	**9.508.566**	**12.829.100**	**35%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.643.522)	(2.128.229)	29%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**7.865.044**	**10.700.871**	**36%**
(-) CUSTOS	(835.658)	(1.071.826)	28%
(=) RESULTADO BRUTO	**7.029.386**	**9.629.045**	**37%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(7.661.374)**	**(9.510.927)**	24%
(-) DESPESAS GERAIS	(7.661.374)	(9.510.927)	24%
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**1.393**	**1.393**	**0%**
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(630.595)**	**119.511**	**-119%**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(20.112)**	**(23.445)**	17%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.580	1.583	0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(21.692)	(25.028)	15%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(650.707)**	**96.066**	**-115%**
(-) IR e CSLL	-	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(650.707)**	**96.066**	**-115%**

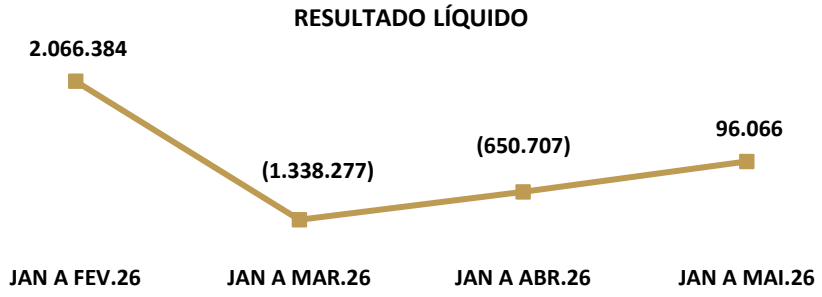

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** acumulada alcançou **R$ 12.829 mil** em maio de 2026, aumento de **35%** frente ao acumulado no mês anterior. Após **Deduções** de **R$ 2.128 mil** no período, a **Receita Líquida** totalizou **R$ 10.700 mil** aumento de **36%**.

Os **Custos** somaram **R$ 1.071 mil**, com consequência o **Resultado Bruto** foi de **R$ 9.629 mil.**

As **Despesas Operacionais,** integralmente compostas por **Despesas Gerais,** atingiram o montante de **R$ 9.510 mil.**

Assim, o **Resultado Antes do Resultado Financeiro** encerrou positivo em **R$ 119 mil**, revertendo o déficit de **R$ 630 mil** apurado no acumulado até abril.

O **Resultado Financeiro** foi negativo de **R$ 23 mil** e as **Receitas Financeiras** somaram **R$ 1 mil.** Por fim, as **Despesas Financeiras** totalizaram **R$ 25 mil**. .

Sem registro de **IR e CSLL**, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou positivo em **R$ 96 mil** no acumulado, revertendo o prejuízo de **R$ 650 mil** apurado no mês anterior.

8. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA (combinado)

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** das Recuperandas nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,76	0,77	0,79
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,082	0,088	0,088
LIQUIDEZ SECA	0,30	0,32	0,36
LIQUIDEZ CORRENTE	0,30	0,32	0,36

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

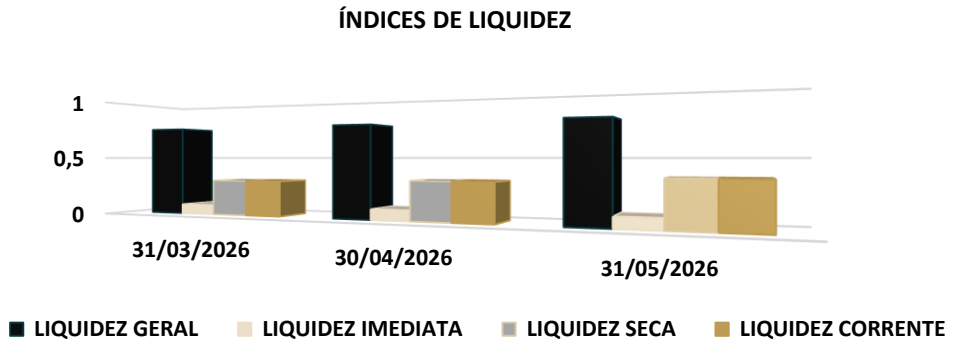

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento das Recuperandas** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	17%	17%	17%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	83%	83%	83%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

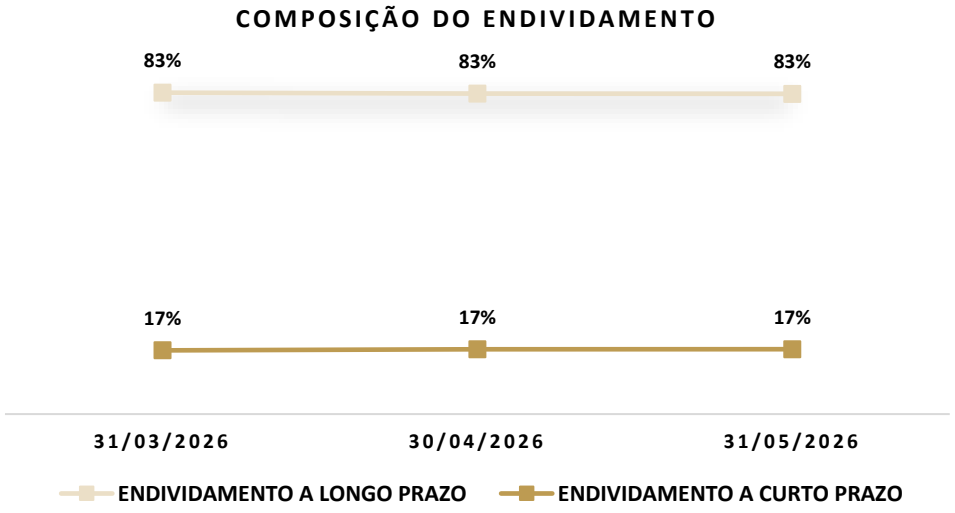

9. PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.26):

Os balancetes contábeis de competência março/26 encaminhados para Administração Judicial não se encontram assinados por contador e sócio administrador das Recuperandas.

RMA JUNHO.26 (COMPETÊNCIA ABRIL.26):

Os balancetes contábeis de competência abril/26 encaminhados para Administração Judicial não se encontram assinados por contador e sócio administrador das Recuperandas.

RMA JUNHO.26 (COMPETÊNCIA ABRIL.26):

Conforme Balancetes de Verificação, verifica-se que o Total do Ativo não se iguala ao Total do Passivo somado ao Patrimônio Líquido (valores combinados):

- em 31/03/2026, **R$ 29.390.566 no ativo** contra **R$ 29.394.334 no passivo + PL**;
- em 30/04/2026**, R$ 29.422.123 no ativo** contra **R$ 29.425.891 no passivo + PL**, e
- em 31/05/2026. **R$ 30.002,117 no ativo** contra **R$ 30.005.886 no passivo + PL;**

Nas três competências, há diferença de **R$ 3.768,** cuja origem está nas demonstrações contábeis da **SINTIA GIAZZONI.**

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **GRUPO G&R.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 30 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740